



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Diretoria Colegiada / Secretaria Executiva

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6510.2025/0019460-0

Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEXEC Nº 128189406

Assunto: Iluminação Pública.

À Câmara Municipal de São Paulo (CMSP/GP-23)

Gabinete do Vereador RICARDO TEIXEIRA,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Iluminação Pública desta Agência (127902101).

Sendo o que nos cumpre para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Ao ensejo, renovamos nossos votos de estima e elevada consideração.



Karin Lisle Lombardo Moreira dos Anjos

Assessor(a) II

Em 25/06/2025, às 11:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128189406** e o código CRC **27A6C0C4**.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Operação e Fiscalização

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2025/0019460-0

Informação SP-REGULA/GIP/FISC Nº 127902101

Processo SEI nº: 6510.2025/0019460-0

Referência: Ofício 126655066 e 126655557

Assunto: Ampliação da rede de Iluminação.

À Câmara Municipal de São Paulo (CMSP/GV)

Senhor(as) vereador(as)

Prezado(a)

Em atenção ao solicitado nos encaminhamentos 126655066 e 126655557, informamos que os locais supracitados, já estão em processo de análise para instalação da rede de iluminação.

Vale ressaltar que eventuais falhas na Iluminação Pública, detectadas pela FISCALIZAÇÃO e MANUTENÇÃO da SP REGULA e ILUMINA SP, bem como solicitações diversas pelos canais 0800-7790156 e APP ILUMINA SP, são rotineiramente atendidas pela equipe de manutenção da ILUMINA SP e verificadas pela SP REGULA.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

São Paulo, 18 de junho de 2025.



Marco Antonio do Nascimento Santos

Assistente Técnico de Gestão

Em 18/06/2025, às 10:13.



Gilberto Rosa
Assistente Técnico de Gestão
Em 23/06/2025, às 14:34.



Victor Kruszynski Goncalves Leite Moreira da Silva
Gerente
Em 24/06/2025, às 17:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127902101** e o código CRC **91FDA70A**.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Diretoria Colegiada / Secretaria Executiva

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6510.2025/0019460-0

Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEXEC Nº 127621564

Assunto: Solicitação de serviços.

À Câmara Municipal de São Paulo (CMSP/SGP-23)

Gabinete do Vereador RICARDO TEIXEIRA,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Saneamento Ambiental desta Agência (127460197).

Em tempo, acrescento que o presente permanece aberto em nossa Gerência de Iluminação Pública para conclusão das análises.

Ao ensejo, renovamos nossos votos de estima e elevada consideração.



Karin Lisle Lombardo Moreira dos Anjos

Assessor(a) II

Em 13/06/2025, às 10:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127621564** e o código CRC **579F59FE**.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assessoria de Coleta Domiciliar e Seletiva

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2025/0019460-0

Encaminhamento SP-REGULA/GSA/RES/COL N° 127460197

À SP-REGULA/Gerência de Saneamento Ambiental (GSA)

Senhor Gerente,

Em atenção ao exposto no ofício nº **126655557**, acerca do serviço de "**Instalação de Container**", informamos que a solicitação foi analisada em conjunto entre o corpo técnico de SP-Regula e da Concessionária Ecourbis Ambiental, conforme a carta 127460172. O local em questão não é elegível a instalação de container pois conta com coleta porta-a-porta, uma vez que os contêineres são instalados em "áreas próximas a comunidades onde não seja possível o acesso do caminhão de coleta, impossibilitando o serviço de coleta porta-a-porta".

Destacamos que a coleta vem sendo realizada normalmente e que o lixo deve ser disponibilizado para coleta em no máximo duas horas antes do horário da coleta, cabendo multa de postura para o munícipe que desrespeitar os horários de coleta. Para visualização do horário de coleta do local acesse [Ecourbis](#).

Quanto as reclamações de iluminação pública, destacamos ser de competência da Gerência de Iluminação Pública (GIP).

Atenciosamente,

Luiz Felipe Lopes Soares
Geólogo
SP-Regula/GSA/Res/Col

À CMSP/SGP-23

Restituímos o presente com a manifestação e demais providências cabíveis da equipe técnica desta Gerência de Saneamento Ambiental - GSA, às quais corroboro. Desde já nos colocamos a disposição para eventuais complementações.

Atenciosamente,

David Tegangno
Gerente
SP-Regula/GSA



Luiz Felipe Lopes Soares
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 11/06/2025, às 12:16.



David Tegangno
Gerente
Em 12/06/2025, às 16:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127460197** e o código CRC **9D552AD4**.

**4435/25-GOS**

São Paulo, 10 de junho de 2025

Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo
SP Regula
Gerência de Saneamento Ambiental – GSA
At.: Sr. David Tegangno

Ref: Resposta - SEI - 6510.2025/0019460-0

Prezado Senhor,

EcoUrbis Ambiental S.A., concessionária dos serviços divisíveis de limpeza urbana do Agrupamento Sudeste do Município de São Paulo, sociedade de propósito específico com sede na capital do Estado de São Paulo, a Rua João Francisco Delmas, 117, inscrita no C.N.P.J. sob nº 07.037.123/0001-46, em atenção a SEI - 6510.2025/0019460-0 por seu representante abaixo assinado, vem respeitosamente Informamos que a Estrada do Caibro, no Pará, conta com o serviço de coleta no sistema porta a porta, realizado às terças, quintas e sábados, no período diurno. A coleta é executada por um caminhão de pequeno porte Agilix, que não é adaptado para o sistema de coleta mecanizada. Dessa forma, não será realizada a instalação de contêineres na localidade, mantendo-se o atual modelo de coleta porta a porta.

Permanecemos à inteira disposição de V. S. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

EcoUrbis Ambiental S.A.
Rua João Francisco Delmas, 117
05781-320 - São Paulo – SP
Telefone: 55 11 5512-320
4435-/25- GOS

1 / 6



Atenciosamente,

EcoUrbis Ambiental S. A.

Sergio Toyota
Gerente de Operações Unidade Sul

EcoUrbis Ambiental S.A.
Rua João Francisco Delmas, 117
05781-320 - São Paulo – SP
Telefone: 55 11 5512-320
4435-/25- GOS

2 / 6